



LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O NOME DA RUA DO CRAS DO DISTRITO DE INSURREIÇÃO PARA RUA MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua do CRAS do Distrito de Insurreição para Rua Maria Josefa da Conceição.

**Parágrafo único.** A homenageada “Maria Josefa da Conceição” era bastante conhecida no Município, de família tradicional do Distrito de Insurreição, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

**Art. 2º** - Fica autorizado a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua “Maria Josefa da Conceição”, no Distrito de Insurreição, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

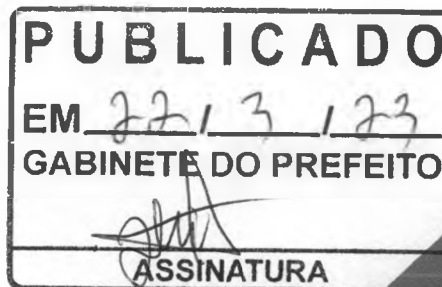
**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quarta-feira, 22 de março de 2023.

  
GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda  
PREFEITO  
Matrícula - 1764





# THE [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

REPUBLIC  
[illegible text]

[illegible text]

